



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de Junho de 2021 –**

Local: Vídeo Conferência - <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.

Data: 10.06.2021

Horário: 8h30m

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte um, realizou-se Reunião Ordinária do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) remotamente devido
3 à pandemia do COVID19 por meio do link <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.
4 **Apresentaram Justificativas de ausência:** Lilian, Jerusa; Viviane, Juliana, por motivo de férias,
5 porém a Glazi que é sua suplente está presente; Odilon, da guarda municipal, em virtude dos
6 decretos municipais que se deram por motivo da Pandemia da Covid-19, e Rafael. Vale
7 lembrar que a justificativa de falta somente é possível para o Odilon, que o conselheiro titular,
8 não sendo possível ao conselheiro suplente justificar suas faltas. A reunião se inicia as 08:50.
9 A Presidente Magali dá as boas-vindas a todos(as). **Proposta de pauta: 1) Aprovação da Pauta;**
10 **2) Proposta de Regulamentação das comissões de trabalho no Comitê de Gestão Colegiada**
11 **da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou**
12 **Testemunhas de Violência do município de Londrina/PR; 3) Recomendação nº 06/2020; 4)**
13 **Recomposição das comissões; 5) Relato das Comissões; 6) Informes. 1. Aprovação da Pauta.**
14 A Pauta foi aprovada, sem intervenções. Dando sequência a reunião. **2. Proposta de**
15 **Regulamentação das comissões de trabalho no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de**
16 **Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de**
17 **Violência do município de Londrina/PR).** A proposta da regulamentação foi encaminhada a
18 todos via e-mail e, ainda, Daniele está utilizando o modo de compartilhamento de tela para
19 que todos tenham acesso à proposta simultânea a apresentação de Fabio Sato. Fabio comenta
20 sobre alguns pontos importantes para o Comitê, que é a escuta especializada e também a
21 comissão da rede intersetorial, esta última é para que haja o fortalecimento da rede como um
22 todo. Magali abre para que o Conselho faça as considerações. Daniele faz a leitura do
23 documento em modo de compartilhamento de tela para todos. Feita a leitura da primeira
24 parte das Disposições Gerais (artigos 1º a 6º). Magali pede explicação sobre a parte que diz
25 “e/ou pode ser encaminhado para o CMDCA”. Fábio explica que os documentos mais formais,
26 onde tenha que ter uma deliberação do CMDCA, serão encaminhados para o Conselho para
27 deliberação. No entanto, quando tiver alguma conversa com a rede, de questões mais
28 informais, não será passado para o CMDCA, por se tratar de questões internas do Comitê.
29 Magali lê a resolução municipal nº 49 onde diz que nenhum órgão pode fazer alguma coisa
30 que envolva criança e adolescente sem a ciência do CMDCA. Sara pede a palavra e diz que a
31 própria lei traz as atribuições ao Conselho. Diz que entende que o Comitê precisa ser algo que
32 fortaleça a rede. Daniele propõe uma nova redação para entrelaçar o texto lido com a
33 resolução e colocando que alguns pontos que, a depender da temática, serão apresentados
34 ao CMDCA como informes, como discussão ou como deliberação. Fábio diz que tem como
35 fazer essa alteração do artigo segundo a Resolução 49. Paulo Cesar diz que vê a necessidade
36 de especificar os trabalhos que irão para deliberação, discussão e informes. Patricia Gongora
37 diz via chat “eu penso que não tem que esmiuçar, mesmo porque já está na resolução
38 mencionada pela Dani e pelo Fábio”. Foi perguntado por Daniele se todos concordam, diante
39 dos posicionamentos positivos do chat passou para a leitura do dispositivo. Fabio segue com
40 a leitura do Título 2, Capítulo 1 (artigos 7º ao 9º), que trata da Comissão de Análise e Apoio à



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de Junho de 2021 –**

41 Escuta Especializada – Comissão Permanente. Sara faz considerações sobre a parte que cabe
42 à política de assistência; diz que sua preocupação é de colocar dentro da assistência a escuta,
43 onde diz estabelecer um fluxo único. Magali diz que a escuta especializada pela assistência
44 deve estar bem clara. Fabio diz que já foi acordado em Londrina que a assistência não fará
45 escuta especializada, que será feito um encaminhamento para quem faz. Sara diz que a
46 assistência fica com o acompanhamento após a escuta. Marcio, do NUCRIA, diz que o que Sara
47 está falando já está no fluxo que foi aprovado pelo CMDCA; diz que não voltará para a
48 discussão se a assistência vai ou não participar da escuta especializada. Marcio frisa que esta
49 questão já está bem clara dentro do fluxo que já foi provado pelo CMDCA. Daniele lê os
50 posicionamentos via chat que concordam com o posicionamento do Fábio. Sara diz que o fluxo
51 não fala da parte do acompanhamento para frente, então vê que precisa estar bem atrelado
52 para que não tenha interpretações divergentes. Sara Alexius, via chat, diz que “também
53 solicito que fique registrado em ata está questão que já está claro no fluxo que cabe a
54 assistência a parte do acompanhamento e não da escuta. Obrigada”. Daniele seguiu a leitura
55 do dispositivo Título 2, Capítulo 2 (artigos 10º ao 12), que trata sobre a Comissão de
56 Acompanhamento de Rede Intersectorial de Proteção Social à Criança e Adolescente –
57 Comissão Permanente. Magali pergunta se não vai haver a participação do CMDCA nessa
58 comissão. Fabio diz que realmente o CMDCA não está no documento, mas que pode ser
59 inserido, pois quanto mais próximo o CMDCA estiver é melhor. Via chat alguns conselheiros
60 dizem que não olham desta forma e que entendem que isso já está contemplado no artigo do
61 início, que os temas são submetidos para o CMDCA. Sara Alexius via chat diz que “uma questão
62 não exclui a outra, pode acrescentar o CMDCA e de qualquer forma fica atrelado lá em cima”.
63 Ficou decidido em plenária que o rol ficou bem amplo, que o CMDCA será avisado das
64 reuniões, que hoje tem dois representantes do CMDCA no Comitê, que não é necessário
65 alterar o dispositivo. Fabio seguiu a leitura do dispositivo Título 3, Capítulo 1 (artigos 13 ao
66 15), que trata sobre a Comissão de Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação
67 de Vulnerabilidade e Prevenção de Atos Infracionais – Comissão Temática. Sara diz que alguns
68 órgãos poderão participar e outros teriam a obrigatoriedade de participar. Fabio diz que é
69 difícil o Comitê obrigar a participação. Fabio diz que será encaminhado para todos os
70 participantes do rol lido, mas se os órgãos vão mandar ou não representante é
71 responsabilidade de cada órgão. Fabio disse que deixaram a palavra “poderá” na redação
72 propositalmente. Daniele seguiu a leitura do dispositivo Título 3, Capítulo 2 (artigos 16 ao 18),
73 que trata sobre a Comissão de Prevenção e Enfretamento à Letalidade por Violência Contra à
74 Criança e ao Adolescente – Comissão Temática. Magali tem uma consideração quanto ao
75 artigo 16, diz que temos que entender que o trabalho dessa comissão é discutir o fluxo. Magali
76 propõe para deixar claro no texto que o trabalho dessa comissão é montar um fluxo para o
77 acompanhamento de criança e adolescente ameaçado de morte. Fabio diz que não vê
78 problema em pôr dessa forma, pois este é um dos objetivos dessa comissão, ou seja, que é
79 trazer um fluxo, um protocolo, sobre a temática e trazer para deliberação do CMDCA. Daniele
80 lê os comentários no chat que são no sentido de que os conselheiros dizem que o fluxo está
81 claro no texto lido. Sara registra que concorda que precisa ter uma oferta que atenda a
82 pergunta: O que o ameaçado de morte precisa? Sara diz que o no texto lido está polícia militar,
83 será que não deveria ser Secretária de Segurança Pública? Magali enfatiza que a Comissão
84 fará um fluxo de como vai ser; como vai fazer; e, quem será responsável sobre a temática



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de Junho de 2021 –**

85 dessa comissão. Paulo Cesar via chat, diz que “Penso que é importante acrescentar a
86 Secretaria Estadual de Segurança Pública”. Fabio responde que não há representante da
87 segurança pública estadual em Londrina. Por isso está a polícia militar. Fabio seguiu a leitura
88 do dispositivo Título 3, Capítulo 3 (artigos 19 ao 21), que trata sobre a Comissão Intersetorial
89 de Cuidado à Saúde das Gestantes, Nascituros e Crianças em Situações de Desproteção –
90 Comissão Temática. Sara diz que tem uma dúvida sobre o fluxo que já foi realizado e estão
91 aguardando a finalização. Fabio diz que a Lilian, da saúde, é a coordenadora dessa comissão e
92 que a ideia é fazer um link com o documento que está sendo elaborado. Daniele seguiu a
93 leitura do dispositivo Título 3, Capítulo 4 (artigos 22 ao 24), que trata sobre a Comissão de
94 Enfrentamento ao Trabalho Infantil – Comissão Temática. Daniele levanta um
95 questionamento que o CMDCA está reorganizando a comissão da criança e adolescente em
96 situação de rua. Pergunta se teria essa comissão do CMDCA e mais a comissão do comitê. Será
97 que poderia ser integrado isso para que não se tenha dois grupos de trabalho fazendo a
98 mesma coisa? Fabio diz que a Comissão apresentada agora diz respeito ao trabalho infantil.
99 Juliana Catarino diz que o trabalho infantil e o adolescente em situação de rua são coisas
100 diferentes. Pode ser que haja o trabalho infantil na rua. Juliana diz que precisa pensar sobre
101 isso, pois há casos em que integram e casos que serão distintos. Fabio diz que tem casos que
102 irão ser intersetorial, que, nesses casos, poderiam cruzar as informações e trabalhar junto com
103 as duas comissões. Juliana diz que, geralmente, o adolescente, que faz o trabalho de rua, não
104 é um morador de rua. Geralmente esse adolescente sai vender as balas e depois retorna para
105 a casa. Que em alguns momentos essas duas temáticas vão se complementar. Sara diz para
106 acrescentar a descriminalização da pobreza e que através da política pública os adolescentes
107 possam superar o trabalho infantil. Diz que o trabalho das crianças na rua está dentro de
108 trabalho infantil. Patrícia Gongora, diz via chat: acho que é importante integrar, sim, porque
109 têm alguns paralelos importantes sobre o tema, mas, de fato, cada trabalho tem um foco
110 próprio. Seria importante identificar os integrantes e viabilizar essa conversa para garantir o
111 diálogo nesses casos em que as questões se encontram. Genoveva Oliveira, diz via chat: As
112 políticas precisam avançar no apoio de inclusão das famílias em programas de geração de
113 renda e de qualificação para que a criança e adolescente não precise complementar a renda.
114 Assim, trabalharíamos na erradicação do trabalho infantil! Fabio diz que são dois movimentos.
115 1. O trabalho com as famílias; e, 2. Orientação às empresas e contratantes. Daniele diz que o
116 principal é a inclusão da Resolução 49/2017 abordada no início da discussão. Passou para a
117 aprovação das comissões com os destaques feitos após a leitura de cada ponto. Fabio
118 apresenta o nome dos coordenadores de cada comissão: Comissão prevenção à letalidade é
119 o Fabio; Comissão de Acompanhamento da Rede Intersetorial de Proteção Social à Criança e
120 ao Adolescente nos Territórios é a Martinha Dutra (secretaria de educação); Comissão de
121 Análise e Apoio à Escuta Especializada é o Marcio (NUCRIA); Trabalho infantil é a Juliana
122 (CREAS III); Proteção à saúde é a Lilian (saúde); Vulnerabilidade é a Elen (atual coordenadora
123 do conselho tutelar sul). Jose Wilson e Thais Aires são representantes do CMDCA no Comitê.
124 **3. Recomendação nº 06/2020.** Magali diz que o Ministério Público solicitou a revogação do
125 item 08 de Resolução 13/2016 que traz e seguinte redação: “Não será aceito ingresso de
126 adolescente sob ameaça de morte” na Casa de Passagem. Magali frisa que a Casa de Passagem
127 não existe mais, que o registro da Casa de Maria, que executava o serviço, já foi cancelado à
128 pedido da instituição. Magali diz que entende que a resolução deveria ser revogada como um



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de Junho de 2021 –**

129 todo. José Wilson pede a palavra e diz que a pauta de hoje é sobre a recomendação da
130 exclusão do item 8, proposto pela 10ª Promotoria. Jacqueline, da secretaria da assistência,
131 pede a palavra para fazer uma consideração. Diz que há duas representações no Conselho,
132 governamental e não governamental, para que tenha um alinhamento e que possa ter um
133 espaço maior para as políticas públicas. Diz ainda que o CMDCA é o único conselho que é
134 transversal, os outros são setoriais. Jaqueline diz que é muito bom quando a promotoria se
135 manifesta a respeito de alguma temática. Jaqueline concorda que não tem o porquê retirar
136 apenas o item 8, quando, na verdade, toda a resolução não existe mais. Não faz sentido.
137 Jacqueline recomenda que a resolução seja revogada como um todo, tendo em vista que não
138 há mais Casa de Passagem. Magali diz que a pauta é em virtude do item 8, mas propõe que
139 a deliberação da plenária seja no sentido de revogar a resolução integralmente. Hugo via chat,
140 diz “Gostaria de informar que há uma comissão de acolhimentos liderada pela SMAS, na qual
141 se tem discutido há meses sobre a Portaria da central de vagas e dos acolhimentos
142 emergenciais. Desculpem a ignorância, mas a elaboração dessa Portaria também está sendo
143 analisada pelo CMDCA?” Em resposta Daniele diz que essa portaria ainda não veio para o
144 CMDCA. Sara diz que essa proposta de portaria está na comissão para ser apresentada na
145 íntegra ao conselho. Inclusive essa comissão de acolhimento é regulamentada pelo conselho.
146 Patrícia Gongora, via chat, diz “é importante, na linha do que já discutimos hoje, que o CMDCA
147 participe dessas discussões”. Márcia, via chat, diz que “as reuniões da comissão de
148 acolhimento ocorrem 1 vez ao mês, quinta-feira, das 9 às 11hs. A próxima será no dia 17/06”.
149 José Wilson de Souza, ressalta, via chat que “concordo com a revogação do item 8, atendendo
150 à solicitação da 10ª Promotoria, como consta em pauta”. Daniele inicia a votação via chat
151 pedindo para que os conselheiros votem da seguinte forma: 1. Revogar item 8. 2. Revogar a
152 resolução inteira. Contabilizada a votação houve 4 votos para Revogar; 4 abstenções, e; 11
153 votos para revogação da resolução na íntegra. Ficou aprovada pela maioria de votos a
154 revogação da resolução na íntegra. **4. Recomposição das comissões.** Daniele diz que o CMDCA
155 já tem representante no Plano Decenal e que também foi pedido representantes de diversas
156 secretarias e entidades para o acompanhamento do Plano. O CMDCA recebeu as seguintes
157 instituições: Secretaria Municipal de Cultura está a Zoraide como titular e Marcos como
158 suplente; Secretaria Municipal de Educação está a Renata como titular e a Valmirane como
159 suplente; CONSEMAS está a Silvana Sala como titular e não tem suplente; Defesa Social está
160 Odilon como titular e o Rafael como suplente; Educação está a Simone Cavalin como titular e
161 Vania Isabeli da Costa como suplente; Conselho Tutelar Colegiado Ampliado está a Elen
162 Fabiana como suplente e Carla Cristina como suplente; Saúde está a Lilian Poli como titular e
163 a Clarissa Pires como suplente; Secretaria do Trabalho está o Rogério de Paula Santos como
164 suplente e a Miriam como suplente; Secretaria Municipal de Assistência Social está a Ana
165 Maria do Nascimento; Secretaria Municipal de Agricultura está a Vanessa como titular e
166 Amanda Cristina A. Costa como suplente. Conselho de Assistência Social está o Carlos da Silva.
167 Para a recomposição da Comissão de Instrução, Dani explica que pela legislação atual para
168 cada procedimento administrativo a Comissão de Ética tem que indicar os nomes para a
169 Comissão de Instrução para que possam dar seguimento aos processos. Foi indicado, via
170 ofício, pela Comissão de Ética a Márcia Moura e a Fernanda Tássia para compor a Comissão
171 de Instrução e dar seguimento aos processos 18, 19, 43 e 44 de 2019. **5. Relato das Comissões.**
172 **a. Comissão de Formação de Conselheiros Tutelares:** Fabio diz que finalizaram a formação do



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de Junho de 2021 –**

173 sistema SIPIA. Que houve uma boa participação dos conselheiros. Houve algumas dificuldades
174 de transmissão e internet, porém deu tudo certo no final. Querem dar continuidade a esta
175 formação para os técnicos que atendem os conselhos tutelares. Estão planejando uma reunião
176 com Samia e com a comissão de monitoramento sobre essa questão do SIPIA. No segundo
177 semestre vai ter uma capacitação com a professora Olegna, sobre as atribuições e papel ético
178 do conselho tutelar. **b. Comissão de Instrução:** Zoraide diz que a comissão tem se reunido
179 com o corregedor do município para saber como deve ser feita a análise de alguns processos.
180 A Comissão se reuniu para falar dos processos da conselheira Maria Cristina, processos
181 018/19, 019/19, 043/19 e 044/19, onde os fatos denunciados são conduta irregular, conduta
182 imprudente e escandalizadora nos atendimentos, entre outros fatos. A pena dessas condutas
183 pode ser desde advertência verbal até a perda da função. Os processos foram encaminhados
184 ao Ministério Público, pois a conselheira estava como suplente do Conselho Tutelar, porém
185 Maria Cristina voltou para o Conselho. O Ministério Público devolveu os processos para ser
186 dada continuidade nos processos administrativamente. Zoraide informa que será feita uma
187 plenária específica para este caso. **c. Comissão Monitoramento:** A Comissão informa que viu
188 necessidade de uma reunião com o RH da prefeitura para entenderem melhor como está o
189 ponto do Conselho Tutelar. Foi pedido através de ofício essa reunião com o RH. A Comissão
190 vai utilizar a plataforma do SEI para registrar suas atas. Tiveram um ofício sobre a comunidade
191 terapêutica CREDEUCA. A Comissão se reuniu com o Thiago, do CREDEUCA que informou que
192 há 211 vagas para crianças e adolescentes, gestantes e adultos; que a instituição atende por
193 meio de convenio com o CAPS-i; que demanda de atendimento compulsório por ordem
194 judicial e que atende também os encaminhamentos do PPCAN. A instituição recebe recursos
195 municipal, estadual e federal. Estão trabalhando com a redução de 40% devido a pandemia
196 da COVID-19. Informa que a instituição faz atendimento em grupo e individual. **d. Comissão
197 de Fundo:** Fabio relata que sobre a utilização do prédio do antigo CREAS III, foi pedido para
198 que a mesa diretora encaminhasse o assunto para a comissão de legislação fazer um parecer.
199 **e. Comissão de Cadastro:** Vanessa Farias, da Guarda Mirim, diz via chat: Guarda Mirim fez
200 uma solicitação ao CMDCA para validação dos cursos de aprendizagem profissional. Gostaria
201 de saber se vai para a plenária? Daniele diz que não foi encaminhado ainda para a comissão
202 de cadastro e que, provavelmente, será abordado na próxima plenária. **f. Comitê.** Fabio diz
203 que a grande demanda do comitê era a aprovação da regulamentação. Relata que pediu uma
204 pauta com a secretária de educação para tratar sobre o tema violência, para que se possa
205 fazer um fluxo na rede. 6. Informes. José Wilson postou no grupo do Whatsapp sobre o evento
206 do dia 12 de junho com o tema trabalho infantil que vão trazer os youtubers mirins. Encerrada
207 a reunião, sem mais nada constar, eu, Patricia Carvalho de Lima e Souza, lavrei a presente ata
208 para apreciação pela plenária.